

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo do reconhecimento e dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A instituição foi reconhecida nos termos do art.º 40.º da Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, por despacho da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de 21/06/2016.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 5/16, a fls. 138 verso 139 do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 21/06/2016 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - FUNDAÇÃO NUNO SILVEIRA

NIPC – 514 077 646

Sede – Rua Professor Moreira, Edifício "O Solidário", Fânzeres e S. Pedro da Cova – Gondomar – Porto

Fins - Desenvolver respostas e serviços com vista à promoção e integração social dos grupos sociais mais vulneráveis, mais especificamente, pessoas com deficiência, em todo o concelho de Gondomar, concelhos limítrofes e/ou outros que venham a ser definidos pelo Conselho de Administração.

Direção-Geral da Segurança Social, em

01 SET 2016

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>